



Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 035 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 080/2017 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009. RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 08296/2017-1 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 080/2017, "Fica concedido à servidora municipal RITA DE CASSIA FORTUNATO STELZER, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA, Nível III", matrícula 81051.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005."

Art. 3º - A Portaria IPC/DTP nº 080/2017 tem efeito retroativo a 01/09/2017.
Cariacica, ES, 06 de fevereiro de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 036 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 008/2016 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009. RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 02684/2016-1 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 008/2016, "Fica concedida à servidora municipal MARIA PEREIRA LEITE RODRIGUES, ocupante do cargo público efetivo de "Agente Administrativo I", matrícula 80523-1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº 47/2005."

Art. 3º - A Portaria IPC/DTP nº 008/2016 tem efeito retroativo a 03/02/2016.
Cariacica, ES, 06 de fevereiro de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 037 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 102/2017 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009. RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 00541/2018-2 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 102/2017, "Fica concedida ao servidor municipal ELSON JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de "Fiscal Tributário Municipal I - Fiscalização Tributária", matrícula 80491.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº 41/2003."

Art. 3º - A Portaria IPC/DTP nº 102/2017 tem efeito retroativo a 01/12/2017.
Cariacica, ES, 06 de fevereiro de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2023.02.08 18:08:16 -
0300